



## **CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE COLEGIADO DA GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

---

### **EDITAL 01/2021**

Processo Eleitoral para Composição do Colegiado da Graduação em Medicina

Considerando que atualmente 58 (cinquenta e oito) docentes ministram componentes curriculares para o Curso de Medicina, dos quais 2 (dois) encontram-se afastados para capacitação docente e/ou licença.

Considerando o disposto no Art. 59 do Regimento Geral da UFRB, que estabelece que os Colegiados dos Cursos de Graduação “serão constituídos por 20% dos docentes que ministram aulas no curso, eleitos por seus pares, tendo no mínimo um representante de cada área que integra o currículo do curso”.

Considerando a vacância, por término de mandato, de 11 (onze) membros docentes dos que compõem o atual Colegiado do curso de Medicina, vagas essas destinadas a docentes das áreas de Práticas de Cuidado, Saúde Coletiva, Humanidades e da Área Básica.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de Janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

Considerando a publicação, em 04 de fevereiro de 2020, da Portaria no 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da

Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV).

Considerando Portaria No 322, de 17 de março de 2020, publicado no Boletim de Pessoal – Ano XIV – No 049/2020 – 17 de Março de 2020 da UFRB que suspende por tempo indeterminado as atividades letivas de graduação, pós-graduação e atividades administrativas presenciais em todos os campi da UFRB.

O Colegiado do Curso de Graduação em Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº07, de 27 de abril de 2021, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 11 (onze) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será amplamente divulgado por meio do sítio do CCS <[www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)> e enviado por e-mail a todos os docentes.

## **1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS**

- 1.1. Professores do quadro permanente da UFRB que ministram componente(s) curricular(es) no Curso de Graduação em Medicina;
- 1.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 1.3. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Estão abertas 11 (onze) vagas para membro efetivo do Colegiado de Graduação em Medicina.

## **3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições dos(as) candidatos(as) serão realizadas por via eletrônica, através do preenchimento de formulário do *Google forms*, disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/1ycDPxH8uyq2puf1r7oeizyg25IEEJZq6t0uOIJb3A50/edit>

3.2 As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de 04 a 10 de maio de 2021, até às 23:59h.

3.3 Na inexistência de inscrição suficiente para o número de vagas, será reaberto novo prazo de inscrição entre os dias 14 a 17 de maio de 2021, até às 23:59h.

#### **4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão feitas mediante preenchimento online conforme especificado no ponto 3.1.

#### **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no sítio do CCS <[www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)> e por e-mail aos docentes até às 17h do dia 11 de maio de 2021.

5.2. No caso de reabertura das inscrições, item 3.3, a homologação das inscrições será divulgada no sítio do CCS <[www.ufrb.edu.br/ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)> até às 17h do dia 18 de maio de 2021.

#### **6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail: [comissaocolegiado2021@gmail.com](mailto:comissaocolegiado2021@gmail.com), até às 23:59h, do dia 12 de maio de 2021.

6.2. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 12h do dia 13 de maio de 2021.

#### **7. DO MANDATO**

7.1. Conforme disposto no parágrafo único, do Art. 60 do Regimento Geral da UFRB, “o mandato do docente representante da área de conhecimento no Colegiado será de dois anos, permitida uma recondução, por igual período, após novo processo eleitoral”.

#### **8. DA ELEIÇÃO**

8.1. Ocorrerá a partir de **00:01 do dia 14 de maio de 2021 até as 23:59h do dia 17 de maio 2021**, através de preenchimento de formulário on-line que será enviado ao e-mail institucional de todo(a)s docentes, devendo o(a) eleitor(a) estar logado no e-mail institucional no momento da votação.

8.2. Estão aptos a votar todos(as) os(as) docentes efetivos que ministram aulas no Curso de Graduação em Medicina.

8.3. O voto é livre e secreto (tendo acesso ao e-mail/formulário online, para contagem dos votos, apenas a Comissão Eleitoral).

8.4. Cada docente/eleitor(a) votará para até 11 (onze) docentes conforme lista de candidatos homologados.

8.5. Quando houver mais candidatos do que vagas, o(s) candidato(s) com maior número de votos será(ão) eleito(s).

8.6. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

■ Maior titulação;

■ Maior tempo na instituição;

■ Pessoa com maior idade.

8.7 No caso de reabertura de inscrições, conforme item 3.3, a eleição ocorrerá das **00:01 do dia 21 de maio de 2021 até as 23:59h do dia 24 de maio 2021**, através de preenchimento de formulário on-line que será enviado ao e-mail institucional de todo(a)s docentes, devendo o(a) eleitor(a) estar logado no e-mail institucional no momento da votação.

## **9. DA APURAÇÃO**

9.1 A apuração dos votos será realizada pelas docentes que compõem a comissão eleitoral, a saber: Luciana Pereira Barboza (Presidente da comissão), Siape no 2260889, e Flávia Cristiane da Silva, Siape no 1368808.

9.2 A comissão eleitoral fará a contagem dos votos em reunião gravada que será realizada no dia 18 de maio de 2021, às 18h, através de vídeoconferência.

9.3 No caso de reabertura das inscrições, conforme item 3.3, a contagem de votos será realizada no dia 25 de maio de 2021, às 18h, através de videoconferência.

9.4 Todos os documentos referentes ao processo eleitoral serão arquivados pela Secretaria de Apoio aos Colegiados pelo período de 5 anos.

## **10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. O resultado final do processo eleitoral será divulgado, no sítio do CCS <[www.ufrb.edu.br/ ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)> e por e-mail aos docentes, até às 17h, do dia 19 de maio de 2021.

10.2 No caso de reabertura de inscrição, conforme item 3.3, o resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CCS <[www.ufrb.edu.br/ ccs](http://www.ufrb.edu.br/ccs)> e por e-mail pelo Colegiado do Curso, até às 17h, do dia 26 de maio de 2021.

## **11. DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

11.1. Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados para o e-mail: [comissaocolegiado2021@gmail.com](mailto:comissaocolegiado2021@gmail.com), até às 23:59h do dia 20 de maio de 2021.

11.2. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 23:59h do dia 21 de maio de 2021.

11.3. No caso de reabertura de inscrição, item 3.3, os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email [comissaocolegiado2021@gmail.com](mailto:comissaocolegiado2021@gmail.com), até às 23:59h do dia 27 de maio de 2021 e a análise dos mesmos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, até às 23:59h do dia 28 de maio de 2021.

## **12. DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)**

12.1. Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene por Reunião do Colegiado de Medicina por Teleconferência, pela Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina num prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da divulgação do resultado

final.

### **13. DOS CASOS OMISSOS**

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Santo Antônio de Jesus, 04 de maio de 2021.

Comissão Eleitoral

Luciana Barboza (Presidente)

Flávia Silva

Wilson Oliveira